

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 1 / GGF / MISI / 2006

Às

Escolas Básicas e Secundárias

Agrupamentos de Escolas

Escolas Profissionais

DATA: 2006 /Setembro /27

ASSUNTO: REQUISIÇÕES DE FUNDOS DE PESSOAL E FUNCIONAMENTO

1. No ano lectivo 2005/2006, a MISI – Unidade de Missão para o Sistema de Informação do Ministério da Educação, iniciou um processo experimental de exportação de requisições de fundos através da Internet com total adesão das Unidade Orgânicas.
2. Assim, a partir do mês de Outubro, o processamento das requisições de fundos passará a ser feito com base nos dados dos ficheiros exportados através da *Internet*, de acordo com o seguinte calendário:

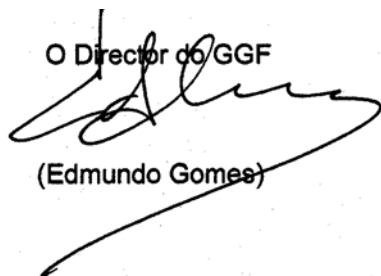
Requisições de fundos de pessoal: Até dia 8 de cada mês

Requisições de fundos de funcionamento: Até dia 17 de cada mês

3. Encontra-se em preparação um modelo simplificado da requisição de fundos pelo que, até à sua disponibilização, deverão os estabelecimentos de ensino continuar a enviar obrigatoriamente os actuais modelos dentro dos prazos estabelecidos no ponto anterior.
4. Após a exportação de dados, qualquer alteração às requisições de fundos deverá ser solicitada ao GGF.
5. As escolas/agrupamentos deverão consultar o resultado da exportação de dados (em <http://misi.edu.pt/escolas>) e verificar a sua coincidência com a requisição de fundos enviada ao GGF.

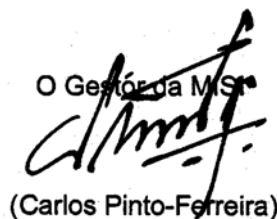
Com os melhores cumprimentos,

O Director do GGF



(Edmundo Gomes)

O Gestor da MISI



(Carlos Pinto-Ferreira)